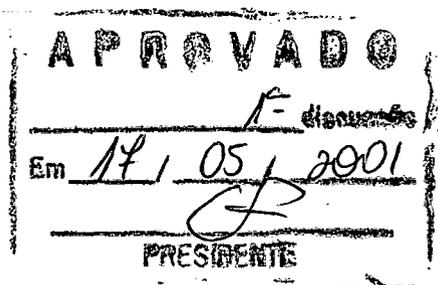




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

Resolução No. 0215/2001



Em 17 de maio de 2001.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE ENVIE EXPEDIENTE À CERJ NO SENTIDO DE IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ABÍLIO GONÇALVES, NO SETOR CAJUEIRO, NO PERÓ.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio de expediente à Cerj no sentido de implantar iluminação pública na rua Abílio Gonçalves, no Setor Cajueiro, no Bairro Peró.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2001.

Emanuel Fernandes
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral a situação na qual se encontra a Segurança Pública das cidades brasileiras. No Peró o quadro não é diferente.

Embora seja um bairro com características de relativa tranqüilidade, temos acompanhado a escalada lenta e progressiva do grau de insegurança que vem tomando conta dos cidadãos do bairro do Peró. Inclusive alertamos sobre o aumento das vendas de tóxicos, que se abriga sob os protetores de impunidade pela falta de policiamento adequado.

O crime encontra abrigo natural nas sombras e na escuridão. Por esse motivo, indicamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito envie expediente à Cerj, solicitando a implantação de iluminação na rua Abílio Gonçalves, no Setor Cajueiro, no Bairro Peró, como fator atenuante e até mesmo inibidor de alguns crimes.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2001.

Emanuel Fernandes
Vereador - Autor